

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVISÓRIO DA**  
**DCI – CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO, S.A.**  
**DR. RUI CASTRO LIMA**  
**RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 29**  
**3810-087 AVEIRO**

“**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**”, com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066) vem, no Processo Especial de Revitalização (CIRE) com o n.º 1661/13.6T2AVR, do Juízo de Comércio de Aveiro, da Comarca do Baixo Vouga, em que é Devedora **DCI – CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO, S.A.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), apresentar a sua

### **RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS**

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### **I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL**

1º

A “**TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.**” dedica-se, entre outras, à gestão de resíduos, nas modalidades de recolha, transporte, triagem, grupagem e armazenamento temporário de resíduos.

2º

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **“TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e a **DCI – CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO, S.A.**, a **DCI – CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO, S.A.** não procedeu ao pagamento da factura respeitante a débito bancário pela devolução do cheque n.º 560054763 que seguidamente se descreve:

- Factura N.º 11304200, datada de 29.05.2013, com o valor total de € 26,00, com vencimento em 28.06.2013 (Doc. N.º 1);

3º

pelo que, à data da nomeação do Administrador Judicial Provisório, a **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** era credora da Devedora **DCI – CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO, S.A.** pelo montante global de € 26,00 (vinte e seis euros).

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **“TRIU – TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, S.A.”** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a **DCI – CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO, S.A.** no respectivo montante de capital de € 26,00 (vinte e seis euros).

Valor: € 26,00 (vinte e seis euros).

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,

**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
CED. PROF. 49164P  
NIF 243 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.  
4000-267 PORTO

DOC-1

Tipo Documento	Número
Factura	11304200

Sede / Escritório  
Praceta Fernando Pessoa, Nº7

2685-409 PRIOR VELHO  
Telef. 219427760 Fax 219427769  
e-mail: geral@triu.pt  
Cons.Reg.Comercial de Loures Mat N° 502550066  
Contribuinte N° 502550066 Cap. Social: 600000 €

DCi – Construção e Inovação, S.A.  
Zona Industrial de Oiã, Armazém A-24  
3770-068 Oiã  
Portugal

Serviços Prestados em :  
DCi – Construção e Inovação, S.A.  
Rita Alves  
Zona Industrial de Oiã, Armazém A-24  
3770-068 Oiã  
Portugal

Data	Cód. Cliente	<Gestor Comercial>	Condição Pagamento	Vencimento	V/Num. Contribuinte
29-05-13	CL210532	João Oliveira	30 Dias	28-06-13	503724092

VI Ref	Descrição	GS	GT	Quantidade	Preço Unitário	V. Líquido
	Debito Banc.ref. a Devolução do cheque Nº560054763			1,000	26,00	26,00
	s/ o Banco Espirito Santo					

Incidência	I. V. A.	Taxa	Ílquido	
26,00			26,00	
			Descontos	0,00
			I.V.A	0,00
			Total em EUR	26,00

lobw-Processado por Programa Certificado Nº 494/AT

NIB: 000700000004734948423

## PROCURAÇÃO

"TRIU - TÉCNICAS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, SA", com sede social na Praceta Fernando Pessoa, n.º 7, freguesia do Prior Velho, concelho de Loures, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Loures sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões quinhentos e cinquenta mil e sessenta e seis (502 550 066), representada pelo Administrador da Sociedade, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e pela Procuradora da Sociedade, Sra. Dra. Maria do Céu dos Santos Caldeira Russo Fonseca, constitui seu bastante procurador, com a faculdade de substabelecer, o *Ex.mo Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias*, com escritório na Rua Brito Capelo, n.º 307, 4º Andar, Sls. 41 a 43, 4450-073 Matosinhos, aos quais confere os mais amplos poderes forenses em direito permitidos.

Loures, 20 de Janeiro de 2012

TRIU - Técnicas de Resíduos  
Industriais e Urbanos, S.A.

A Administração  


